



## PORTARIA Nº 283/2024

### EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor Guilherme Henrique de Paula Vieira, protocolado na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí sob o nº 2958, em 29.05.2024;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a partir de 02.06.2024, o servidor Guilherme Henrique de Paula Vieira, de seu cargo efetivo de Recepcionista, lotado na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 29 de maio de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 29 de maio de 2024. José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 284/2024

### AVERBA TEMPO DE SERVIÇO

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Silza Ribeiro da Trindade Moreira, protocolado em 28.05.2024, sob o nº 2093, onde requer averbação de tempo de contribuição;

**CONSIDERANDO** que o art. 201, § 9º da CF/88, assegura a contagem recíproca de serviço público/atividade;

**CONSIDERANDO** que a contagem de tempo da servidora está devidamente demonstrada na Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Prefeitura Municipal de Barbacena;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Averbar o tempo de serviço da servidora Silza Ribeiro da Trindade Moreira, ocupante do cargo de Professora I, constante de 679 (seiscentos e setenta nove) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Prefeitura Municipal de Barbacena, os quais deverão constar em sua ficha de registro funcional arquivada no serviço de recursos humanos da Prefeitura Municipal de Carandaí.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 29 de maio de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 29 de maio de 2024. José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 082/2024

### CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO

O Diretor Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

**CONSIDERANDO** requerimento da servidora Renata Gabriel Campos; **CONSIDERANDO** deferimento da Diretora Adm/Financeira;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder Férias-Prêmio referente ao ½ do 1º Decênio, a servidora municipal Renata Gabriel Campos, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por 01 mês, no período de 01/06/2024 a 30/06/2024.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 29 de Maio de 2024.

José Carlos Teixeira Junior  
Diretor Presidente

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin  
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 29 de Maio de 2024.

\_\_\_ - Diretora Administrativa e Financeira.

## PORTARIA Nº 083/2024

### CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O Diretor Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

**CONSIDERANDO** requerimento da servidora Dalva Ferreira de Paula ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;

**CONSIDERANDO** deferimento da Diretora Adm/Financeira;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais no período de 01/06/2024 à 30/06/2024.



Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 29 de Maio de 2024.

José Carlos Teixeira Junior  
Diretor Presidente

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin  
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 29 de Maio de 2024.

\_\_\_ - Diretora Administrativa e Financeira.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 29 de Maio de 2024.

José Carlos Teixeira Junior  
Diretor Presidente

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin  
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 29 de Maio de 2024.

\_\_\_ - Diretora Administrativa e Financeira.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 29 de Maio de 2024.

José Carlos Teixeira Junior  
Diretor Presidente

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin  
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 29 de Maio de 2024.

\_\_\_ - Diretora Administrativa e Financeira.

## PORTARIA Nº 086/2024

### CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O Diretor Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Noely Aparecida de Carvalho ocupante do cargo de Operário do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

### RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Operário no período de 01/06/2024 à 30/06/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

## PORTARIA Nº 085/2024

### CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O Diretor Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento do servidor Mauricio Campos da Cunha ocupante do cargo de Porteiro do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

### RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao servidor municipal, ocupante do cargo de Porteiro no período de 01/06/2024 à 30/06/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

## PORTARIA Nº 084/2024

### CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O Diretor Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Maria Eduarda Mateus da Silva ocupante do cargo de Recepcionista do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

### RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Recepcionista no período de 01/06/2024 à 30/06/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,  
29 de Maio de 2024.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,  
29 de Maio de 2024.

José Carlos Teixeira Junior  
Diretor Presidente

José Carlos Teixeira Junior  
Diretor Presidente

José Carlos Teixeira Junior  
Diretor Presidente

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin  
Diretora Administrativa e Financeira

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin  
Diretora Administrativa e Financeira

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin  
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do  
Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,  
em mesmo dia, mês e ano de sua data.  
Carandaí, 29 de Maio de 2024.

Publicada no Saguão de Entrada do  
Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,  
em mesmo dia, mês e ano de sua data.  
Carandaí, 29 de Maio de 2024.

Publicada no Saguão de Entrada do  
Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,  
em mesmo dia, mês e ano de sua data.  
Carandaí, 29 de Maio de 2024.

\_\_\_ - Diretora Administrativa e Financeira.

\_\_\_ - Diretora Administrativa e Financeira.

\_\_\_ - Diretora Administrativa e Financeira.

## PORTARIA Nº 087/2024

### CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O Diretor Presidente do Hospital Municipal  
Sant'Ana de Carandaí, no uso das  
faculdades que lhe confere a legislação  
municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da  
servidora Vanessa Regiane Duarte  
Martins ocupante do cargo de Auxiliar de  
Serviços Gerais do Hospital Municipal  
Santana de Carandaí, solicitando de férias  
regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora  
Adm/Financeira;

#### RESOLVE

Art. 1º Conceder  
férias a servidora municipal, ocupante do  
cargo de Auxiliar de Serviços Gerais no  
período de 01/06/2024 à 30/06/2024.

Art. 2º Esta  
portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.

Art. 3º Revogam-  
se as disposições em  
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

## PORTARIA Nº 088/2024

### CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O Diretor Presidente do Hospital Municipal  
Sant'Ana de Carandaí, no uso das  
faculdades que lhe confere a legislação  
municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da  
servidora Alessandra Benfenatti de Souza  
ocupante do cargo de Enfermeira do  
Hospital Municipal Santana de Carandaí,  
solicitando de férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora  
Adm/Financeira;

#### RESOLVE

Art. 1º Conceder  
férias a servidora municipal, ocupante do  
cargo de Enfermeira no período de  
01/06/2024 à 30/06/2024.

Art. 2º Esta  
portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.

Art. 3º Revogam-  
se as disposições em  
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,  
29 de Maio de 2024.

## PORTARIA Nº 089/2024

### CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O Diretor Presidente do Hospital Municipal  
Sant'Ana de Carandaí, no uso das  
faculdades que lhe confere a legislação  
municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da  
servidora Adriana Geralda da Silva  
ocupante do cargo de Técnico de  
Enfermagem do Hospital Municipal  
Santana de Carandaí, solicitando de férias  
regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora  
Adm/Financeira;

#### RESOLVE

Art. 1º Conceder  
férias a servidora municipal, ocupante do  
cargo de Técnico de Enfermagem no  
período de 01/06/2024 à 30/06/2024.

Art. 2º Esta  
portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.

Art. 3º Revogam-  
se as disposições em  
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,  
29 de Maio de 2024.



José Carlos Teixeira Junior  
Diretor Presidente

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin  
Diretora Administrativa e Financeira

**CNPJ:** 19.558.782/0001-07  
**Contratada:** Tidimar Comercio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda  
**CNPJ nº** 25.296.849/0001-85  
**Processo Licitatório:** 013/2023  
**Pregão Eletrônico:** 010/2023  
**Objeto:** Reajuste de valor, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico-financeiro. O acréscimo constante desta cláusula corresponde a um aumento nos preços verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor.  
**Valor acrescido:** R\$7.740,00 (sete mil e setecentos e quarenta reais)  
**Data de assinatura do Termo Aditivo:** 27 de maio de 2024  
**Signatários:** José Carlos Teixeira Junior (pela contratante) e Dhiogo Neto Silva (pela contratada).

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin  
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 29 de Maio de 2024.

\_\_\_ - Diretora Administrativa e Financeira.

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 29 de Maio de 2024.

\_\_\_ - Diretora Administrativa e Financeira.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 023/2024

**Processo Licitatório nº:** 002/2024 -  
**Pregão Eletrônico nº:** 002/2024  
**Órgão Gerenciador do Registro de Preços:** Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí  
**CNPJ:** 19.558.782/0001-07  
**Fornecedor Registrado:** Diagnóstica Ltda  
**CNPJ:** 26.001.891/0001-94  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço médico laboratorial em Anatomia Patológica e Citopatologia.  
**Valor Total:** R\$107.000,00 (cento e sete mil reais)  
**Data de assinatura:** 24/05/2024  
**Vigência:** 28/05/2025  
**Signatários:** José Carlos Teixeira Junior, pelo Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, e Antonio Janini Neto, pelo Fornecedor Registrado.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2024**  
**Processo Licitatório nº:** 008/2023 -  
**Pregão Eletrônico nº:** 005/2023  
**Contratante:** Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí  
**CNPJ:** 19.558.782/0001-07  
**Contratada:** Comercial MADP Equipamentos Hospitalares Eireli  
**CNPJ:** 10.985.691/0001-83  
**Objeto:** Aquisição de materiais necessários à administração da dieta enteral (equipo, extensor e fracionador) visando atender às necessidades dos pacientes internados na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em uso de Terapia Nutricional Enteral, com a cessão em regime de comodato de bomba de infusão volumétrica, peristáltica ou linear para administração de dieta enteral  
**Valor Total:** R\$14.000,0 (quatorze mil reais)  
**Data de assinatura:** 27 de maio 2024  
**Vigência:** 31 de dezembro de 2024  
**Signatários:** José Carlos Teixeira Junior, pela Contratante, e Marcio Antônio Damião Pereira, pela Contratada.

**5º TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023**  
**Contratante:** Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

## PORTARIA Nº 090/2024

### CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O Diretor Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Diany Kelly de Carvalho Nascimento ocupante do cargo de Técnico em Farmácia do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

### RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Técnico em Farmácia no período de 07/06/2024 à 06/07/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,  
29 de Maio de 2024.

José Carlos Teixeira Junior  
Diretor Presidente





## **Prefeitura Municipal de Carandaí**

*União e compromisso com o povo*

*Adm. 2021-2024*

### **CONVOCAÇÃO PARA TOMADA DE POSSE CONCURSO 01/2023**

O Município de Carandaí - MG, representado pelo Prefeito Municipal Washington Luis Gravina Teixeira, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a homologação do resultado final do Concurso Público de nº 01/2023, efetuada pelo Decreto nº 6625/2024 de 01 de fevereiro de 2024;

**CONSIDERANDO** que os candidatos abaixo relacionados apresentaram toda documentação no Departamento de Recursos Humanos e estão aptos a assumir os referidos cargos;

**CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados para comparecerem no dia **03/06/2024**, às **09h00min**, no **05º andar da prefeitura**, para cerimônia de posse.

**CARGO: AGENTE EDUCADOR**

Natália Santana Pereira

**CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR**

Bruna Aparecida Ferreira

Fernanda Ferreira Dos Santos

**CARGO: FISIOTERAPEUTA**

Daiane Aparecida da Silva

**CARGO: NUTRICIONISTA**

Ana Paula de Abreu Carvalho

**CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO**

Caique Nogueira Rodrigues

Hamilton Vinicius Magalhães Brilhante

Luciana Araujo Riveiro Alvares

**CARGO: PROFESSOR I**

Bruna de Paula Sousa

Sirleni Pereira da Silva

**CARGO: ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO**

Ursula Cristina Batista Braga



## **Prefeitura Municipal de Carandaí**

*União e compromisso com o povo*

Adm. 2021-2024

### **CARGO: ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO**

Leliane das Graças Silva

### **CARGO: PROFESSOR DA CRECHE PRÓ INFANCIA**

Tamires Alexsandra de Oliveira

Thiago Munstein De Melo

### **CARGO: MECÂNICO**

Caio Fernando Carvalho da Silva

### **CARGO: MOTORISTA**

Aldinei dos Reis Henriques

Andre Felipe Silva Dias

Cleidinaldo Santiago Jacó

Deferson Rodrigues Da Silva Melo

Fabio Junior Da Silva

Fernando José dos Santos

Guilherme Henrique De Paula Vieira

Johny Victor Neves Barbosa

Lucilene Aparecida Floriano

Marco Aurélio Henrique da Silva

### **CARGO: RECEPCIONISTA**

Ludmila Lorrane De Souza Moreira

Mayra Vitoria Tonucci

Raphaela Alvim Almada

### **CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

Alzira Maria da Fonseca

Bianca Vitoria Mateus dos Santos

Elisangela Aparecida Damasceno Rezende

Fabiana Maria de Almeida Reis

Jéssica Cristina do Carmo Pinto

João Victor de Paiva Fonseca

Joecila Elaine da Silva Gomes

Lediany Simony da Silva

Lorena Esmeralda da Silva Oliveira

Luciana do Carmo Pereira Ottoni

Milena de Oliveira Feitosa

Vanilda Maria da Silva Barbosa



## **Prefeitura Municipal de Carandaí**

*União e compromisso com o povo*

*Adm. 2021-2024*

**CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

Felipe Aquino da Silva

**CARGO: AUXILIAR CUIDADOR DA CASA LAR**

Eustáquio Santana Mendes Da Silva

**CARGO: OPERÁRIO**

Deliane Cristina De Andrade

**CARGO: PSICÓLOGO**

Juliano dos Santos Trindade

**CARGO: CARPINTEIRO**

Mathias Fabri Ferreira

**CARGO: PROFESSOR II – CIÊNCIAS**

Sheila Rodrigues dos Santos

Carandaí, 29 de maio de 2024.

Fabiana Francisca Resende do Carmo  
Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos



*Instituto de Previdência Social do  
Município de Carandaí  
Carandaí Prev  
adm: 2021//2024*



## CONVOCAÇÃO Nº 003

### CONCURSO 01/2023

O Instituto de Previdência social do Município de Carandaí – Carandaí-Prev representado pela Superintendente Leandra Aparecida de Almeida Resende, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do Concurso Público de nº 01/2023, efetuada pelo Decreto nº 6625/2024 de 01 de fevereiro de 2024, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público Edital 01/2023, para **no prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da data da publicação desta Convocação, comparecer ao Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – Carandaí-Prev, objetivando a realização dos exames necessários, apresentação dos documentos e, posterior assinatura do Termo de Posse para cargo público.

O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

#### **CARGO: Contador**

01º	Anderson Nicolai dos Santos Lima
-----	----------------------------------

Carandaí, 29 de maio de 2024

LEANDRA APARECIDA DE ALMEIDA RESENDE:  
66376670644



Leandra Aparecida de Almeida Resende  
Superintendente do Carandaí-Prev

Rua Dom Silvério,78 – Centro – Carandaí – MG  
[carandaiprev@carandai.mg.gov.br](mailto:carandaiprev@carandai.mg.gov.br)  
CEP. 36.280.018  
Tel.: (32) 3361-1595





## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 43/2024 Edital de Processo Seletivo 001/2024

O Prefeito de Carandaí-MG, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 74, incisos VI e VIII; e tendo em vista que a contratação temporária, por excepcional interesse público, está prevista na Lei nº 2318/2019 e alterações posteriores, sobretudo a Lei Ordinária 2535/2023, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e ainda o disposto na Lei nº 2295/2018 e alterações posteriores, Lei nº 2351/2020 e 2354/2020 e alterações posteriores, Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Decreto 6497/2023.

**CONSIDERANDO** a necessidade de definir os procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à contratação para o exercício de cargo/função na Rede Municipal de Ensino para o Exercício de 2024;

**CONSIDERANDO** a constante diminuição da demanda por matrículas, na rede municipal de ensino, e, conseqüente redução de turmas, o que recomenda cautela em relação ao provimento das vagas a serem ocupadas por concursados que serão nomeados, através do Concurso Público Municipal em andamento, conforme Edital 01/2023 em atendimento aos princípios da eficiência e da economicidade, inerentes à administração pública;

**CONSIDERANDO** que os contratos temporários, por excepcional interesse público, por prazo determinado, são rescindíveis a qualquer tempo, na forma da legislação vigente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituir Professores e outros Profissionais da Educação durante os afastamentos por motivo de saúde entre outras situações previstas em Lei no curso do ano letivo de 2024;

**CONSIDERANDO** a necessidade de suprir vagas temporárias não preenchidas no Edital de Convocação 01/2024 e/ou desistências de candidatos que assumiram vagas no respectivo Edital de Convocação e substituir servidores efetivos em caso de afastamentos legais, para os cargos de: **Assistente Escolar Especializado (AEE)**;

**CONSIDERANDO** que a não ocupação das vagas essenciais ocasionará perturbação ao serviço público, haja vista ser essencial à Administração Pública Municipal, notadamente à Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 6497/2023; **TORNA PÚBLICO**, através do presente Edital, o processo de contratação dos cargos abaixo relacionados, em regime de contratação temporária, por excepcional interesse público, prevista na Lei 2318/2019 e alterações posteriores e em consonância com o inciso IX, observando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** o Decreto 6743/2024 que institui a redução temporária na carga horária de trabalho, exclusivamente para os servidores Assistente Escolar Especializado - AEE, em caráter experimental, por um período determinado e contém outras disposições.

### 1. CARGOS:

- Conforme quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

### 2. VAGAS:

- Conforme descrição no quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

### 3. PRAZO DE DURAÇÃO DOS CONTRATOS:

- Conforme especificado no quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

### 4. REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO: No 5º andar da Prefeitura Municipal de Carandaí. Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro.

### 5. DATA DA REUNIÃO: 03/06/2024

### 6. HORÁRIO DA REUNIÃO: 8:30

### 7. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: Conforme item 13.1 do Edital 01/2024 e Decreto nº 6497/2023

### 8. REQUISITOS: De acordo com o Decreto nº 6497/2023 e Edital 01/2024

## 9- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição das vagas.

O Profissional contratado para o turno da manhã ou turno da manhã e tarde assumirá o cargo na escola imediatamente após a Reunião e o candidato que for contratado para o turno da tarde assumirá o cargo, às 12:30, no mesmo dia da Reunião.

Não dispomos de transporte para funcionários para nenhuma escola da rede independente da distância da sede do município.

As vagas/quantitativo de cargos/aulas foram informados pelas escolas até a data da publicação deste Edital. Se houver alguma mudança posterior, ou necessidade de correção de turno/escola/quantitativo será feito no momento da Reunião.

Carandaí, 29 de maio de 2024.

Washington Luís Gravina Teixeira Prefeito Municipal



## Anexo 1 QUADRO DE VAGAS

### ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO (AEE)

	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
<b>E.M. Deputado Sebastião Patrus de Sousa</b>	<b>AEE</b>	Cargo Vago Temporário  (Depende de continuidade de demanda) Em virtude da rescisão contratual de Dayane Carolina de Faria Paiva na data de 29/05/2024	<b>M</b>	Início em  03/06/2024 até  06/12/2024



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2024

### Edital de Processo Seletivo 002/2024

O Prefeito de Carandaí-MG, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 74, incisos VI e VIII; e tendo em vista que a contratação temporária, por excepcional interesse público, está prevista na Lei nº 2318/2019 e alterações posteriores, sobretudo a Lei Ordinária 2535/2023, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e ainda o disposto na Lei nº 2295/2018 e alterações posteriores, Lei nº 2351/2020 e 2354/2020 e alterações posteriores, Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Decreto 6497/2023.

**CONSIDERANDO** a necessidade de definir os procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à contratação para o exercício de cargo/função na Rede Municipal de Ensino para o Exercício de 2024;

**CONSIDERANDO** a constante diminuição da demanda por matrículas, na rede municipal de ensino, e, conseqüente redução de turmas, o que recomenda cautela em relação ao provimento das vagas a serem ocupadas por concursados que serão nomeados, através do Concurso Público Municipal em andamento, conforme Edital 01/2023 em atendimento aos princípios da eficiência e da economicidade, inerentes à administração pública;

**CONSIDERANDO** que os contratos temporários, por excepcional interesse público, por prazo determinado, são rescindíveis a qualquer tempo, na forma da legislação vigente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituir Professores e outros Profissionais da Educação durante os afastamentos por motivo de saúde entre outras situações previstas em Lei no curso do ano letivo de 2024;

**CONSIDERANDO** a necessidade de suprir vagas temporárias não preenchidas no Edital de Convocação 01/2024 e/ou desistências de candidatos que assumiram vagas no respectivo Edital de Convocação e substituir servidores efetivos em caso de afastamentos legais, para os cargos de: **Professor II – Arte e Ensino Religioso**

**CONSIDERANDO** que a não ocupação das vagas essenciais ocasionará perturbação ao serviço público, haja vista ser essencial à Administração Pública Municipal, notadamente à Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 6497/2023; **TORNA PÚBLICO**, através do presente Edital, o processo de contratação dos cargos abaixo relacionados, em regime de contratação temporária, por excepcional interesse público, prevista na Lei 2318/2019 e alterações posteriores e em consonância com o inciso IX, observando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

#### 1. CARGOS:

- Conforme quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

#### 2. VAGAS:

Conforme descrição no quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

3. **PRAZO DE DURAÇÃO DOS CONTRATOS:** Conforme especificado no quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

4. **REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO:** No 5º andar da Prefeitura Municipal de Carandaí. Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro.

5. **DATA DA REUNIÃO:** 06/06/2024

6. **HORÁRIO DA REUNIÃO:** 8:30

7. **DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:** Conforme item 13.1 do Edital 02/2024 e Decreto nº 6497/2023

8. **REQUISITOS:** De acordo com o Decreto nº 6497/2023 e Edital 02/2024

#### 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição das vagas.

O Profissional contratado para o turno da manhã ou turno da manhã e tarde assumirá o cargo na escola imediatamente após a Reunião e o candidato que for contratado para o turno da tarde assumirá o cargo, às 12:30, no mesmo dia da Reunião.

Não dispomos de transporte para funcionários para nenhuma escola da rede independente da distância da sede do município.

As vagas/quantitativo de cargos/aulas foram informadas pelas escolas até a data da publicação deste Edital. Se houver alguma mudança posterior, ou necessidade de correção de turno/escola/quantitativo será feito no momento da Reunião.

Carandaí, 29 de maio de 2024.

Washington Luís Gravina Teixeira Prefeito Municipal



## Anexo 1 QUADRO DE VAGAS

### PROFESSOR II - Arte

<b>E.M. João Biazutti (Acampanamento)</b>	<b>CARGO</b>	<b>ORIGEM</b>	<b>TURN O</b>	<b>PERÍODO</b>
	<b>PROFESSOR II – Arte</b>	<b>Fração 06 aulas</b>	<b>Me T</b>	<b>Início em 03/06/2024 até 06/12/2024</b>

### PROFESSOR II – Ensino Religioso

<b>E.M. Deputado Abelard Pereira (EJA)</b>	<b>CARGO</b>	<b>ORIGEM</b>	<b>TURN O</b>	<b>PERÍODO</b>
	<b>PROFESSOR II – Esino Religioso</b>	<b>Fração 01 aula</b>	<b>N</b>	<b>Início em 03/06/2024 até 06/12/2024</b>